

# **PÓS-MODERNIDADE, MEIO AMBIENTE E O USO DAS TECNOLOGIAS PRODUTIVAS NA ATUALIDADE**

## **POSMODERNIDAD, MEDIO AMBIENTE Y EL USO DE TECNOLOGÍAS PRODUCTIVAS DE HOY**

**Cristiano Vinícios Marion<sup>1</sup>  
Jerônimo Siqueira Tybusch<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

Vive-se na atualidade o contexto da pós-modernidade. Não raro, conceitos incertos e dúvidas inquietantes emergem na sociedade. O ponto em que chegou o estágio de desenvolvimento pode ser observado por duas óticas. De um lado destaca-se o fato de que técnicas e tecnologias desenvolvimentistas trouxeram acesso rápido ao conhecimento, entretanto, não apagaram um crescente aumento do consumo e a produção de desenvolvimento excludente calcado na ideia de concentração de crescimento e recursos em pequenos grupos. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é investigar os métodos utilizados na construção discursiva a pós-modernidade, abordando a perspectiva da construção social do risco e seus reflexos na perspectiva ambiental da atualidade. Trabalhou-se metodologicamente com a Abordagem e Teoria de Base sistêmico-complexa, utilizando como procedimento a pesquisa bibliográfica e documental referendada por técnicas que incluem fichamentos e produção de resumos estendidos até a construção do texto definitivo. Como resultado final, elaborou-se considerações no sentido de corroborar com a perspectiva de que o desenvolvimento e suas estratégias de consumo, na atualidade, parecem servir a uma parcela detentora de maior poderio econômico, que retira o máximo das tecnologias e do meio ambiente. Entretanto, há necessidade latente de uma nova relação de vínculos e limites com o meio ambiente, uma vez que os processos ecológicos constituem-se como interdependentes e integrados.

**PALAVRAS-CHAVES:** PÓS-MODERNIDADE. TECNOLOGIAS. MEIO AMBIENTE. RISCO. DESENVOLVIMENTO.

### **RESUMEN**

Vive en la realidad del contexto de la posmodernidad. No rara vez, incierto y preocupante conceptos surgen dudas en la sociedad. El punto en el que han llegado a una etapa de desarrollo se puede observar en dos los oculistas. Por un lado está el hecho

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), área de concentração “Direitos Emergentes da Sociedade Global”, vinculado a linha de pesquisa “Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade”. Advogado. Membro do Grupo de Pesquisa em Direito da Sociobiodiversidade (GPDS/UFSM). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. Email: [cristianovmarion@gmail.com](mailto:cristianovmarion@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4420076698277824>.

<sup>2</sup> Professor Adjunto do Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Direito da UFSM. Doutor pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Graduado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Vice-Líder e Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Direito da Sociobiodiversidade (GPDS/UFSM). Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. Email: [jeronimotybusch@ufsm.br](mailto:jeronimotybusch@ufsm.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6477064173761427>.

de que las tecnologías y técnicas cuales los organismos desarrollo trajo un rápido acceso al conocimiento, sin embargo, no han eclipsado un creciente aumento en el consumo y la producción de exclusivas de desarrollo dependía en gran medida de la idea de crecimiento y concentración de recursos en grupos pequeños. Por lo tanto, el objetivo de este trabajo es investigar los métodos que se utilizan en construcción discursiva a la posmodernidad, enfocándose en la perspectiva de la construcción social del riesgo y su impacto en perspectiva ambiental hoy en día. Es metodológicamente con el enfoque sistémico y la teoría de Base-complejo, utilizando como un procedimiento de investigación bibliográfica y documental refrendado por las técnicas que incluyen fichamentos y la producción de resúmenes extendidos a la construcción del texto final. Como resultado final, se elaboran las consideraciones con el fin de corroborar con la perspectiva del desarrollo y su consumo las estrategias, hoy en día, parecen servir una trama en la que posee un mayor poder económico, que elimina el máximo de las nuevas tecnologías y el medio ambiente. Sin embargo, hay una necesidad latente de una nueva relación de los bonos y los límites con el medio ambiente, ya que los procesos ecológicos son interdependientes e integradas.

**PALABRAS CLAVE:** POSMODERNIDAD. TECNOLOGÍAS. MEDIO AMBIENTE. RIESGO. DESARROLLO.

## **INTRODUÇÃO**

Nossa época é inovadora, aliás, como todas. A história não se trata, por óbvio, de faixas de desenvolvimento, mas sim de linhas contínuas, as quais são mais ou menos rapidamente desenvolvidas, dependendo para isso de diversos fatores.

Atualmente passamos pela época posterior à modernidade, a qual se deu de fato com a revolução industrial e o sistema capitalista propriamente dito. A pós-modernidade carece de conceitos duros, ela é o que ocorre, em verdade como substituição a sua exatamente anterior, cheia de dúvidas, questionamentos e conceitos pouco duradouros.

Muitos dos dilemas lançados em nossa época existem pela facilidade e de certa forma transitoriedade das coisas, fatos fortemente auxiliados pela globalização, a qual facilitou, e muito, o acesso à métodos técnicos e desenvolvimentos tecnológicos para os cidadãos e a utilização de diversas formas de trocas de conhecimentos e experiências, o que em verdade é uma inovação excelente. Entretanto, junto com esse desenvolvimento vieram também problemas que outrora não existiam, e que agora, além disso, foram mundializados, uma vez que todos estamos na mesma época e dimensão física.

Uma destas problemáticas é a questão ambiental, a qual está diretamente ligada com as demais de forma direta, vez que todos tripulamos a mesma nave terra. As inovações, muitas vezes são benéficas e se apresentam até mesmo como ferramentas para obter desenvolvimento em problemas da área ambiental. Entretanto a demasiada

técnica – que por vezes surge sem nem mesmo existir sua necessidade de invenção – parece tanto solucionar quanto ocasionar novos problemas. Além disso, muitas vezes estas novas tecnologias trazem algum ganho, no entanto estes são acompanhados de incertezas e de riscos.

Assim sendo, o presente trabalho se justifica sobre a noção paradigmática da pós-modernidade e seus reflexos, os quais produziram medos e falsas expectativas, mas por outro lado trouxeram grande avanço na ciência e em diversas áreas do conhecimento, e, como problema principal, ainda, tais tecnologias nos levam a questionar se são necessárias muitas das técnicas hoje utilizadas, ou se as mesmas foram criadas apenas para fomentar o sistema capitalista, através da obtenção do lucro. Assim, aventa-se o ponto se todo este aparato desenvolvimentista-tecnológico auxilia de fato na proteção ambiental? Em verdade o ponto essencial da discussão aqui existente se refere ao questionamento da real necessidade da demasiada técnica, bem como de se os referenciais tecnológicos hoje utilizados são os que mais atendem aos anseios de um desenvolvimento calcado, também, na questão ambiental.

A metodologia e estratégia de ação para viabilizar este artigo utilizam-se da Teoria de Base através do referencial teórico da matriz epistemológica pragmático-sistêmica, que permite um enfoque sistêmico-complexo e interdisciplinar acerca do tema proposto.

## **1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A PÓS-MODERNIDADE E A SOCIEDADE ATUAL**

Vive-se na atualidade o contexto da denominada pós-modernidade, ou ainda sociedade pós-industrial, da informação, ou do consumo<sup>1</sup>. Em tal passamos por conceitos incertos, dúvidas, perdas e questionamentos de referenciais, dentre outras interrogações que pairam sobre a cápsula protetora da sociedade e ameaçam adentrá-la de forma irreversível. Referida quebra de paradigmas torna praticamente inviável qualquer tentativa do homem pós-moderno no sentido de calcular os riscos e desafios, o que geram por óbvio uma sensação demasiadamente desconfortável.

Estariamos, assim, inseridos, ou talvez no ponto de transferência, dentre épocas “distintas”. Para alguns há possibilidade de emergência de um novo sistema social, mas a maioria chama a atenção para um estado de coisas que está chegando ao fim. Por isso, Giddens prefere em sua obra designar que “a maioria sugere que, mais que um estado de coisas precedentes, está chegando a um encerramento”<sup>2</sup>. Tal ideia dá o entendimento

que o autor demonstra que o ciclo encerrado pela pós modernidade deveria ser a busca por um novo paradigma lançado nesta época, como por exemplo que, quem sabe, o caminho trilhado pelo capitalismo e sua busca pela acumulação não podem durar eternamente, justamente, por não ser auto-suficiente em termos de recursos –sejam eles naturais ou não.

Neste sentido, portanto, há de se pensar nosso tempo – e a sociedade – como o “final” de uma era. Assim, vem a atualidade demonstrar que diversas alterações estão em curso, e, essas são em muito modificadas ou propulsionadas por informações que a todo momento surgem de diversas fontes distintas, colocando em xeque muito do que aí está, e, ao que parece, também as instituições.

Em verdade tudo chega cada vez mais rápido à população, assim, a sensibilidade da modernidade – mais ainda na pós-modernidade - difundiu-se para as massas em geral, estando cotidianamente na vida social, vez que “esta sensibilidade – tanto as consequências cognitivas quanto afetivas – se desliga das estruturas e instituições tradicionais”<sup>3</sup>. Neste diapasão, percebe-se que além de existir a ideia de modernidade relativamente homogênea, também se destaca que os ideais, valores e costumes tendem a se tornar mundializados, como fruto da globalização.

Em verdade, um dos grandes méritos da pós-modernidade é o fato da relativa universalização do conhecimento, onde a globalização fez com que, via de regra, o acesso à muitos bens – ou mesmo à informação - ficasse mais próximo, alcançável, até mesmo para as classes menos favorecidas. Não há como negar, por exemplo, que com o advento da internet como rede de comunicação, bem como de todas as espécies de redes de trocas de experiências, há um acesso facilitado à informação e ao próprio conhecimento.

Aliás, como já dito anteriormente, há inovações excelentes advindas dessa época pós-moderna, as quais são praticamente fruto desta fase do pensamento, negar isso seria desatino. Também, em alguns pontos, tem-se plena consciência que autores como Perez Luño, estão cobertos de razão ao afirmar que em nossa sociedade o poder da informação tem adquirido uma importância capital, e que a informação aparece como uma forma irrenunciável de liberdade, e ainda que “a sociedade democrática reivindica o pluralismo de informações, o livre acesso e a livre circulação de informações”<sup>4</sup>.

Entretanto, tais pontos positivos não possuem o condão de apagar tudo o que a época trouxe de negativo, toda essa rápida troca de informações, de certa forma, acaba por tornar as coisas também obsoletas de forma demasiadamente rápida. O que é moda

hoje, amanhã já não é, o melhor computador de hoje é a tecnologia atrasada do mês vindouro. Até que ponto necessitamos de um intercâmbio tão contínua como a que a pós-modernidade oferece?

Por mais que também assiste razão Dominique Wolton quando aduz existir uma nova definição de cultura que busque englobar todos os elementos do entorno tradicional, para que as pessoas possam viver num mundo sem se sentir ameaçados ou excluídos<sup>5</sup>, não há de se olvidar que os parâmetros da Comunidade Internacional – de beleza, saúde, tecnologia, desenvolvimento, etc. - são ditos em sua essência com fonte no pensamento ocidental e por pensadores que partem deste paradigma.

Aliás, basta um breve passar de olhos em seriados estadunidenses, filmes ingleses, brasileiros ou japoneses, reportagens feitas na Ucrânia ou na África do Sul, que não se notará muita diferença nos vestes utilizados e nas comidas consumidas pelos personagens, por exemplo. Estamos frente a uma época que parece estar chegando ao final, ou melhor, uma nova transição. E, ao que parece, o estágio de globalização se tornou o ponto de passagem.

Cabe ressaltar que globalização, para Ulrich Beck são “processos em cujo andamento os Estados nacionais veem a sua soberania, sua identidade, suas redes de comunicação, suas chances de poder e suas orientações sofrerem a interferência cruzada de atores transnacionais”<sup>6</sup>

O local que se está é derradeiro. Mudanças virão mais cedo ou mais tarde, ao que parece o sistema capitalista baseado no liberalismo burguês - da igualdade, liberdade e fraternidade – não parece mais contentar a população como um todo, veja-se por exemplo, às revoltas relativamente recentes que ocorreram por todo mundo, tendo um ponto motivador, ensejador de alguma indignação por ser opressiva, mas que acabam gerando um efeito em cadeia sobre diversas reclamações<sup>7</sup>. Por isso a pós-modernidade vive um enorme paradoxo: se de um lado todos estão interligados, comendo, vestindo, utilizando e falando praticamente a mesma coisa, por outro o sistema se demonstra como um enorme questionamento, uma incógnita na qual não se preenche mais o espaço das pessoas, e ao que parece, em cada um a pós-modernidade trouxe consigo um vazio. Sucintamente, como referido, uma das consequências geradas pelo Iluminismo, é este estado de pós-modernidade.

O grande problema reside no fato de que o liberalismo e a Revolução Francesa inovaram com promessas embasadas num sistema que em tese possibilitaria a todos um desenvolvimento, promovendo a ideia de igualdade de condições, a qual se sabe é

absolutamente falsa. Neste ponto, acerca do iluminismo pode se ressaltar que “embora as suas promessas tenham sido guiadas pelo tom da universalidade, terminaram incumpridas para diversas localidades. A existência de uma vida moderna – com segurança, liberdade e disponibilidade de bem-estar – ficou longe de ser alcançada por todos”<sup>8</sup>. Se a modernidade nasceu no iluminismo, a pós-modernidade é, em verdade, seu caminho diretamente posterior, a qual dá continuidade àquele e não que o interrompe.

Aliás, utilizando-se da ideia de “fase de transição”, também obtêm-se que homens e mulheres estão se inserindo numa época marcada pelo mal-estar social, fruto das aflições e sofrimentos típicos da pós-modernidade, aturdidos pela escassez de sentido, pela porosidade dos limites, incongruência das sequências, volubilidade da lógica e fragilidade das autoridades<sup>9</sup>.

O ideário exposto não é dificilmente exemplificado, colocar tais no plano cotidiano não é labuta árdua, ao passo que há a figura de um estado cada vez mais distante e talvez não representante dos anseios da população, da crise da representatividade onde não nos vemos representados por políticos<sup>3</sup>, ou por outras pessoas, parecendo tudo tão distante. Ainda, a certeza de hoje parece não ser mais a de amanhã, a fluidez de um sistema enraizado no consumo demasiado parece não ter fim.

Entretanto, a era atual, por mais que no mundo a globalização não atinja exatamente todos da mesma forma, tornou-se inserida na vida da população em geral. Conforme bem determina Alain Touraine:

Alguns evitam a modernidade, mas não são numerosos, porque os centros da modernidade acumulam de tal forma recursos disponíveis, e dominam tão completamente a totalidade do mundo, que não existe mais lugar pré-modernos, nem bons selvagens(...). A maioria não se satisfaz mais com uma oposição muito frequentemente proclamada entre o passado tenebroso e o futuro radiante (...). Trata-se menos de rejeitar a modernidade do que de discuti-la, de substituir a imagem global de uma modernidade em tudo oposta à uma tradição, por uma análise dos aspectos positivos mas também negativos dos seus objetivos culturais e das relações de dominação ou de dependência, de integração ou de exclusão que dão ao tema cultural de modernidade um conteúdo propriamente social.<sup>10</sup>

Caracteriza-se, ainda, a pós-modernidade, no pensamento do autor Polônês Zygmunt Bauman pela “liquidez dos conceitos”. Assim, diz-se líquido aquilo que não é sólido, portanto, o que não se enquadra em formas rígidas, concretas. Ao contrário,

---

<sup>3</sup> Pode-se citar como exemplo a hashtag “Não Me Representa” que por diversas vezes foi utilizada em redes sociais, principalmente nos movimentos de junho de 2013.

trata-se de conceitos mais volúveis, maleáveis, flexíveis. Ao passo que isso se reflete diretamente na vida das pessoas, as quais vem a sofrer diante da mencionada crise de valores, da falta de referência.

Atualmente, o problema da identidade resulta principalmente da dificuldade de se manter fiel a qualquer identidade por muito tempo, da virtual impossibilidade de achar uma forma de expressão da identidade que tenha boa probabilidade de reconhecimento vitalício, e a resultante necessidade de não adotar nenhuma identidade com excessiva firmeza, a fim de poder abandoná-la de uma hora para a outra, se for preciso. Não é tanto a co-presença de muitas classes que é a fonte de confusão, mas sua fluidez, a notória dificuldade em apontá-las com precisão e defini-las – tudo isso revertendo à central e mais dolorosa das ansiedades: a que se relaciona com a instabilidade da identidade da própria pessoa e a ausência de pontos de referência duradouros, fidedignos e sólidos que contribuíram para tornar a identidade mais estável e segura.<sup>11</sup>

Poderíamos nos perguntar, deste modo, se esse caráter, referido, está limitado às relações humanas. Ao que parece não, uma vez que, percebe-se uma certa insegurança se espalhando por todos os ramos do conhecimento, inclusive o Direito, bem como, na questão social, ambiental, econômica e política. Deste modo, questões ecológicas e de sociobiodiversidade, se fazem como agenda latente nesta sociedade pós-moderna.

A crise ambiental em verdade se aflora diante das características pós-modernas, na medida em que a racionalidade não há como controlar de forma segura a relação entre homem e meio ambiente. O capitalismo posto cria as incertezas científicas e a liquidez dos conceitos penetram diretamente na problemática ecológica, invadindo, inclusive, o próprio conceito de bem ambiental e as bases teóricas do Estado.

Neste sentido, se faz necessário o tratado da sociedade atual, também sobre a perspectiva de que somos parte de um sistema, uma vez que, como relatado anteriormente, estamos todos imbuídos dentro da nave terra. O respeito ao meio ambiente como um todo, possivelmente, torna-se a perspectiva mais límpida para encarar o atual estado de pós-modernidade, uma vez que tudo está interligado e é interdependente. Não se pode incorrer no erro comum de uma visão de mundo obsoleta, uma percepção da realidade inadequada que não trate do planeta como sendo um só. Se alguma tecnologia pós-moderna não é importante ao contexto geral do planeta, esta não deveria ser adotada.

## **2 A RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE NA PÓS-MODERNIDADE**

Por certo, o que se sabe é que a sociedade tem uma relação umbilical com o meio ambiente, tal assertiva se alcança, inicialmente pelo fato óbvio de a sociedade

estar inserida no meio. Além disso, toda a vida dos seres humanos está diretamente relacionada com esta questão por motivos de sobrevivência; o que seria dos seres humanos sem a água ou os produtos advindos das fontes primárias, por exemplo?

Ocorre que passamos por uma crise, e esta se dá no limite de diferenciar o que se pode e o que não se pode fazer com a natureza como um todo. Neste sentido, aduz Ost:

Teremos nós perdido a natureza e o sentido da nossa relação com ela, que tenhamos de trazer para nós próprios ou de a transformar em artefatos tecnológicos? Esta crise é simultaneamente a crise do vínculo e a crise do limite: uma crise de paradigma, sem dúvida. [...] a nossa época perdeu, pelo menos depois da modernidade, o sentido do vínculo e do limite das suas relações com a natureza.<sup>12</sup>

Deste modo, cabe ressaltar que, ao que parece, o homem não se sente como parte interna do ambiente, e com isso, se distancia do ideal de manter o planeta como um local cada vez mais saudável e benéfico para quem nele habita.

A sociedade pós-moderna, através de suas inovações e novas técnicas produtivas produz riscos; alguns podem ser controlados e outros escapam ou neutralizam os mecanismos de controle típicos da sociedade pós-industrial em que vivemos. A sociedade de risco, deste modo, revela-se, como algo que marca a “falência” da modernidade, emergindo de um período pós-moderno, na medida em que as ameaças produzidas ao longo da sociedade industrial começam a tomar forma. A *sociedade de risco* para Ulrich Beck em verdade é uma cena onde os riscos são produzidos pela própria sociedade através de suas técnicas, alcançando um número enorme de pessoas<sup>13</sup>.

A transição de uma era industrial para uma época de riscos ocorre de forma invisível e inconsciente, no curso do processo de modernização. Os riscos que acompanham as novas tecnologias decorrem automaticamente da modernização, em um processo autônomo que produz efeitos inaudíveis e invisíveis num primeiro momento, mas que não deixam de ter reflexos grandiosos.

As bases da concepção moderna já não conseguem mais explicar os desenvolvimentos da ciência e da sociedade. Trata-se de uma crise de paradigma, uma crise própria da época em que vivemos. Esta torna, inválida ou dificultosa a tentativa do homem pós-moderno no sentido de antecipar por previsões os riscos e os desafios a que se submete o meio ambiente no século XXI. Por mais que previsões, análises e seguros



contra perigos ou riscos se tornaram também um mercado na pós-modernidade, sabe-se que não há nada claro ou preciso nestas, justamente por ser uma previsão.

Ao que parece o fluxo informacional auxiliou na facilidade de obter informação para uma parcela da população. Se as informações estão “mais facilmente alcançáveis a todos” denota-se que estão ainda mais facilitadas à parcela mais abastada, surgindo assim o ideário falacioso de que todas as informações e conhecimentos estão facilmente ao alcance de todos. Ocorre que, se de fato o fluxo de informações aumentou, mais do que nunca, conhecimento e informação são sinônimo de poder; e quem pode obtê-los com mais rapidez, agilidade – e com a validade de que as informações/dados correspondem com os fatos - acaba por possuir uma parcela ainda maior de poder.

A tecnologia, deste modo, tem auxiliado os detentores do poder nas coletas de dados sobre a sociedade ou ainda acerca das próprias pessoas. O desenvolvimento tecnológico que possibilita que sites possam monitorar os comportamentos de navegadores que ingressam neles a fim de processar estatisticamente os perfis de consumidores e delinear métodos perfilados para táticas de venda, sem os internautas serem disso informados<sup>14</sup>, é o mesmo utilizado para produzir maximização de lucros na área ambiental. Aliás, teleologicamente a questão é a mesma; utiliza-se uma tecnologia pós-moderna com a finalidade de produzir para uma parcela da população um retorno financeiro maior, o que difere, em verdade, é tão somente o objeto, se nesta o alvo era o meio ambiente e a sociobiodiversidade como um todo, naquela o busfílis era a população como em geral.

As questões referentes ao meio ambiente não são diferentes, por isso assiste razão Dupas quando diz que “é preciso recordar que as novas dimensões abertas pela computação e pela bioengenharia alteraram fundamentalmente o conceito de apropriação dos recursos naturais”<sup>15</sup>. Os “processos de troca” existente entre países em desenvolvimento e os hegemônicos seguem a mesma linha de raciocínio, e, ainda, essa tecnologia, na mão daqueles que já detêm o poder podem ser utilizadas de forma a obter maior sucesso em processos em desfavor das Nações do Sul, como de Biopirataria<sup>4,16</sup>, por exemplo. Novamente se socorre de Dupas para melhor elucidar:

---

<sup>4</sup> Entende-se por Biopirataria “a coleta da biodiversidade, com ou sem o uso do conhecimento tradicional associado, e sem o consentimento prévio e informado dos países de origem e das populações detentoras do conhecimento tradicional, para identificar os princípios ativos úteis e depois patentear-los e explorá-los economicamente, sem qualquer repartição de benefícios com os países de origem detentores da biodiversidade ou com as populações possuidoras do conhecimento tradicional associado”.

[...] transformados em fator fundamental da disputa dos mercados e da acumulação capitalista global, os vetores tecnológicos se autonomizaram definitivamente de maiores considerações de natureza social ou de políticas públicas. Em outros tempos o capital apossou-se por completo dos destinos da tecnologia, libertando-a de amarras metafísicas e orientando-a única e exclusivamente para a criação de valor econômico. E transformou as legislações locais e internacionais de marcas e patentes em instrumentos eficazes de apropriação privada das conquistas da ciência, reforçando os traços concentradores e hegemônicos do atual desenvolvimento tecnológico.<sup>17</sup>

Observa, ainda, Milaré que “os avanços proporcionados pela ciência e pela técnica não significam necessariamente uma elevação do progresso e do bem-estar, como se pensou a partir da Idade Moderna, na linha de uma espécie de ‘otimismo técnico’”<sup>18</sup>. Aliás, em verdade, pode-se trabalhar com a ideia exatamente oposta, esteira em que continua o autor, “a racionalidade técnica deixa de ser encarada como um instrumento neutro para a promoção de objetivos da humanidade, sendo indiscutível a sua potencialidade para se converter em mecanismo de opressão do homem sobre a natureza.”<sup>19</sup> Constata-se, partido deste referencial, que o que outrora foi até mesmo motivo de esperança é hoje sinônimo de preocupação. Assim, podemos elencar como um dos maiores fracassos da era industrial – ou pós -o descuido com a natureza e a relativização da mesma.

Ainda, para agravar o clima de incertezas a que se está imerso, o desenvolvimento econômico luta para criar uma *cortina de fumaça* sobre as consequências negativas de seu progresso, isto é, há uma invisibilidade programada dos riscos ecológicos, decorrente do fato de que o Estado e os setores privados interessados utilizam meios e instrumentos para ocultar as origens e os efeitos negativos que o “progresso” pode trazer, com o objetivo de transmitir para a sociedade uma falsa ideia de que o risco ecológico está controlado, ou que ele inexistente.

Sobre isso Beck trouxe o conceito de irresponsabilidade organizada.<sup>20</sup> Para o sociólogo alemão, apesar da consciência da existência de riscos, estes são ocultados ou maquiados pelo Poder Público e pelo setor privado. Assim, a irresponsabilidade organizada consiste em que as instituições atuem simbolicamente, deixando transparecer uma espécie de normalidade e segurança aos fatos, mesmo que inefetivos, desde que de acordo com seus interesses.

A sociedade pós-moderna é por essência uma sociedade de consumo, uma vez que este deixou de ser um elemento na vida das pessoas e passou a ser a razão da mesma, ou sinônimo de felicidade. O homem de antes era o produtor, hoje substituído por máquinas, dando a ele a incumbência de ser consumidor. Há uma necessidade de se

inserir no mundo pós-moderno por meio do consumo. No entanto o busílis aqui consiste em referida “necessidade”, pois se ela não é de fato essencial à vida das pessoas, em verdade é criada. Todos sabemos que o consumo demasiado apresenta muitos reflexos ambientais; uma consequência lógica portanto, é que o consumo desencadeia diretamente na questão ambiental. Entretanto, essa conclusão tão simples é pouquíssimo trabalhada na sociedade sob o aspecto geral, assim, poder-se-ia partir para soluções referentes à questão ambiental, como por exemplo trabalhar a máxima que a diminuição do consumo acarretaria em menos problemas ambientais.

### **3 A TENTATIVA DE DOMINAÇÃO DA NATUREZA E A SOCIEDADE DE RISCO**

Ao certo que atualmente a natureza está em grande parte dominada pelo homem. Por óbvio que há situações de perigo – causados, por exemplo, por forças da natureza – nas quais o homem não consegue alteração alguma para seu benefício, aliás, pelo contrário, suas interferências ambientais produzem ainda mais problemas, como é o exemplo de chuvas torrenciais, as quais existiriam sem a mão do homem, mas suas alterações baseadas em materiais como o asfalto, por óbvio aumentam os problemas de enchentes.

Estando assim o ambiente natural a serviço dos humanos, e sendo os mesmos seres racionais que possuem aglomerações organizadas em relações de poder, com um simples raciocínio se alcança o óbvio: a mão do homem controla a natureza para seu dispor, portanto, para produzir mais e melhor aos que estão no centro das relações de poder.

Assim a relação atual apresentada pelo sistema capitalista tem o condão de regular a questão ambiental como se com uma simples regulação em seu favor o homem pudesse também fazer todo o ambiente natural trabalhar para a sua obtenção de lucro.

Em virtude da intrínseca ligação entre Estado e Direito, as transformações ocorridas em virtude das políticas neoliberais e da globalização econômica também geram mudanças estruturais nos ordenamentos jurídicos nacionais. A proposta neoliberal almeja atenuar as conquistas democráticas, propondo que o Direito desvincule-se das obrigatoriedades construídas pelos valores morais, religiosos, culturais e sociais (construídos a partir de uma nacionalidade), realizando apenas suas funções básicas de ordenar a sociedade – agora global – limitando e garantindo a segurança nas negociações, contratos e direitos de propriedade.<sup>21</sup>

A busca pelo controle, e a tentativa de contratualizar tudo no ambiente, criando um aspecto de partes pactualizando acerca da natureza, parece não soar assim tão surreal quando se lembra, por exemplo que espécimes da flora Latino-americana estão sob a propriedade de corporações transnacionais<sup>22</sup> - com base legal para isso, inclusive-, as quais pretendem com essa propriedade tão somente a obtenção de mais lucratividade.

Se a tentativa de plenitude do controle não logrou êxito completo, por tal ser impossível, não se pode falar o mesmo no que se refere ao interno do ser, do mais íntimo das espécies vivas. A biotecnologia, como todo seu desenvolvimento, triunfa com sua técnica de ponta, a serviço de quem a controla, ou a pode adquirir.

A vida torna-se objecto de ciência: uma ciência não mais simplesmente descritiva (anatômica), como vimos, mas realmente criadora ( genética). A via está aberta: deixam-se entrever inúmeras aplicações práticas, desenha-se um mercado potencialmente imenso, o modelo industrial de transformação-exploração da natureza alcança então o último refúgio que ainda lhe escapava..., e o direito das patentes, sujeito às pressões que se adivinham, cede, um após outro, aos bastiões do vivo.<sup>23</sup>

A questão cerne justamente é esta: toda a tecnologia possibilitada pelo desenvolvimento tecnológico de nossa época está a serviço de quem? Há real necessidade de sua utilização?

Novas patentes são criadas, novos métodos produtivos desenvolvidos, sementes de alimentos que outrora eram nativos agora seguem um único modelo de produção que graças ao desenvolvimento tecnológico estão na mão de pouquíssimas corporações. Aliás “ciência e técnica não param de surpreender e revolucionar. Mas essa ciência vencedora começa a admitir que seus efeitos possam ser perversos. Ela é simultaneamente hegemônica e precária”<sup>24</sup>. A obscuridão do método de desenvolvimento desta tecnologia, por sua vez, parece não acompanhar todo o fluxo da informação que ela mesma defende, a metodologia aplicada para a obtenção é escondida da população em geral, a qual apenas tem acesso aos resultados. Resultados estes que parecem justificar tudo:

A capacidade de produzir mais e melhor não cessa de crescer. Paciência que tal progresso traga consigo repressões, desemprego, exclusão, pauperização, subdesenvolvimento. A distribuição de renda piora, a exclusão social aumenta, o trabalho se torna mais precário nesse mundo de poder, produção e mercadorias.<sup>25</sup>

Se os produtos obtidos pela pós-modernidade alcançam seus efeitos – menores preços, maior produtividade, maximização de lucros, melhora nos meios de

comunicação, possibilidade de aumento de trabalho produzido, descoberta de novos sabores sintéticos de alimentos, etc - parece que o resultado acompanhante de tais “conquistas” não é tido exatamente como um problema, por mais que em verdade o sejam. A lógica dominante entende que para se desenvolverem tais técnicas não há problema se com elas vierem problemas, sejam sociais, ambientais ou de qualquer outra magnitude, desde que não causem reflexos no mercado.

Ainda, com a pós-modernidade, emergimos num estado de globalização onde as regras são faladas por poucos e seguidas por muitos. Os problemas ambientais estão unidos com os econômicos e sociais. A questão apontada por Anthony Giddens, de certa forma explica perfeitamente o que ocorre:

Uma das consequências fundamentais da modernidade, como este estudo enfatizou, é a globalização. Esta é mais do que uma difusão das instituições ocidentais através do mundo, onde outras culturas são esmagadoras. A globalização – que é um processo de desenvolvimento desigual que tanto fragmenta quanto condensa - introduz novas formas de interdependência mundial, nas quais, mais uma vez, não há os “outros”.<sup>26</sup>

A pós-modernidade e todo o desenvolvimento tecnológico que o homem alcançou, ao que parece, fez a sociedade acreditar que o ser humano tudo podia, que suas tecnologias tudo resolveriam, sendo as consequências consideradas nulas ou pequenas se comparado a todo o desenvolvimento alcançado.

Entretanto, as consequências, tanto diretas – como o desmoronamento de um morro pela construção de casas, ou o alagamento de uma Avenida pelo uso demasiado de material sintético – quanto indiretas – a concentração de grande parte da produção alimentícia mundial na mão de poucas corporações – parecem ser fortes o bastante para questionar a sociedade se é esse o desenvolvimento que se quer, baseado num consumo exacerbado e na ideia de natureza infindável.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Desconstruir teses, teorias e paradigmas no atual contexto da pós-modernidade, é uma labuta que acaba por ser constante. Ao que parece questionar o sistema capitalista, entretanto, não está na agenda da pós-modernidade, mas por ser ela uma fase encerradora de um ciclo, pode-se acreditar que uma nova perspectiva surja, por mais dificultoso que isso possa parecer. Em nossa época questionamos o planeta, e até mesmo a possibilidade de seu fim, mas parecemos engessados quanto á possibilidade de por um fim ao sistema capitalista.

Em verdade a pós-modernidade trouxe muitos avanços, os quais são podem *a priori* ser designados como bons ou maus. Quem ou o que os determina é quem os utiliza, o desenvolvimento tecnológico certamente trouxe desenvolvimento, os quais servem positivamente, inclusive para o próprio meio ambiente, veja-se por exemplo os avanços em contenções para não existirem deslizamentos de encostas e morros, ou mesmo as técnicas de reflorestamento.

Ocorre que dentro de um sistema pautado no egoísmo as técnicas possuem como principal objetivo o lucro, ficando o meio ambiente e toda a questão ambiental em segundo plano. Portanto, essa capacidade de produzir mais, objetiva a manutenção dos poderosos no mesmo lugar onde estão, tendo para isso o auxílio do conhecimento, das técnicas produtivas e da globalização.

O ideal seria o surgimento de uma espécie de nova ordem, a qual deve trazer alterações significativas nos modos de vida social. Por conseguinte, técnicas que não trouxessem um desenvolvimento calçado na questão ambiental e na ideia de “crescimento” de toda a sociedade em conjunto não deveriam prosperar, uma vez que tecnologias que só aumentam desigualdades e problemas ambientais vão de encontro aos anseios da maioria da população e da própria vida no planeta.

No entanto, para isso, os paradigmas devem ser alterados, as expectativas de crescimento econômico contínuo deveriam ser modificadas, possivelmente a partir de uma nova perspectiva de desenvolvimento, onde também existiria uma redistribuição global de riquezas, de forma igual, pleiteando findar com o poderio econômico demasiado de determinados grupos e países, sendo respeitadas as questões ambientais e particularidades de cada nação.

## **REFERÊNCIAS**

ABRANTES, Joselito Santos. *Bio (sócio) diversidade e empreendedorismo ambiental na Amazônia*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. trad. Mauro Gama, Claudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998

BECK, Ulrich. *Ecological Politics in an Age of Risk*. Londres: Polity Publications, 1995.

\_\_\_\_\_, Ulrich. *La sociedad de riesgo: hacia una nueva modernidad*. Tradução de Jorge Navarro; Daniel Jiménez; Maria Rosa Borrás. Barcelona: Paidós, 1998.

\_\_\_\_\_, Ulrich. *O que é a globalização? Equívocos do globalismo respostas à globalização*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BELLO FILHO, Ney de Barros Filho. *Pressupostos sociológicos e dogmáticos da fundamentalidade do direito ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado*. 476 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CENCI, Daniel Rubens. *Nova Ordem Mundial e a Vulnerabilidade da Proteção Jurídica ao Meio Ambiente*. In: SEITZ, Ana Mirka; Et. al. (org). *América Latina e Caribe na Encruzilhada Ambiental*. Ijuí: Unijuí, 2011.

DUPAS, Gilberto. *Ética e Poder na Sociedade da Informação: de como a autonomia das novas tecnologias obriga a reverter o mito do progresso*. 3 Ed. São Paulo: Unesp, 2011.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. Trad. Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991.

\_\_\_\_\_, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1997.

MILARÉ, Édis. *Amplitude, limites e prospectivas do Direito do Ambiente*. In: *Sustentabilidade e temas fundamentais de direito ambiental*. MARQUES, José Roberto (org.). Campinas: Millennium, 2009.

OST, François. *A Natureza à Margem da Lei: a ecologia à prova do direito*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PEREZ LUÑO, Antônio Enrique. *Los derechos humanos en la sociedad tecnológica*. Madrid: Universitarias, 2012.

SHIVA, Vandana. Biodiversidade, direitos de propriedade intelectual e globalização. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

TOURAINÉ, Alain. *Crítica da Modernidade*. 7 Ed. Trad. Elia Ferreira Edel. Petrópolis: Vozes, 1994.

VIEIRA, Sonia Aguiar do Amaral Vieira. *Inviolabilidade da vida privada e da intimidade pelos meios eletrônicos*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

WOLTON, Dominique. *La otra mundialización: los desafíos de la cohabitación cultural global*. Barcelona: Gedisa, 2003.

---

<sup>1</sup> GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. Trad. Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991. p.11.

<sup>2</sup> *Ibid.*

<sup>3</sup> GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna. Trad. Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1997. p. 251.

<sup>4</sup> PEREZ LUÑO, Antônio Enrique. Los derechos humanos en la sociedad tecnológica. Madrid: Universitarias, 2012. p. 81.

<sup>5</sup> WOLTON, Dominique. *La otra mundialización: los desafíos de la cohabitación cultural global*. Barcelona: Gedisa, 2003. p. 33.

<sup>6</sup> BECK, Ulrich. O que é a globalização? Equívocos do globalismo respostas à globalização. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 30.

<sup>7</sup> CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

<sup>8</sup> BELLO FILHO, Ney de Barros Filho. Pressupostos sociológicos e dogmáticos da fundamentalidade do direito ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado. 476 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. p. 77.

<sup>9</sup> BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. trad. Mauro Gama, Claudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 156

<sup>10</sup> TOURAINÉ, Alain. *Crítica da Modernidade*. 7 Ed. Trad. Elia Ferreira Edel. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 100.

<sup>11</sup> BAUMAN. *Op. Cit.* p. 155.

<sup>12</sup> OST, François. *A Natureza à Margem da Lei: a ecologia à prova do direito*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995. p. 9.

<sup>13</sup> BECK, Ulrich. *La sociedad de riesgo: hacia una nueva modernidad*. Tradução de Jorge Navarro; Daniel Jiménez; Maria Rosa Borrás. Barcelona: Paidós, 1998.

<sup>14</sup> VIEIRA, Sonia Aguiar do Amaral Vieira. *Inviolabilidade da vida privada e da intimidade pelos meios eletrônicos*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002. p. 83.

<sup>15</sup> DUPAS, Gilberto. *Ética e Poder na Sociedade da Informação: de como a autonomia das novas tecnologias obriga a reverter o mito do progresso*. 3 Ed. São Paulo: Unesp, 2011. p. 22.

<sup>16</sup> ABRANTES, Joselito Santos. *Bio (sócio) diversidade e empreendedorismo ambiental na Amazônia*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. p. 45.

<sup>17</sup> DUPAS. *Op. Cit.* p. 23.

<sup>18</sup> MILARÉ, Édís. Amplitude, limites e perspectivas do Direito do Ambiente. In: *Sustentabilidade e temas fundamentais de direito ambiental*. MARQUES, José Roberto (org.). Campinas: Millennium, 2009. p. 140.

<sup>19</sup> *Ibid.* p. 140.

<sup>20</sup> BECK, Ulrich. *Ecological Politics in an Age of Risk*. Londres: Polity Publications, 1995. p. 61.

<sup>21</sup> CENCI, Daniel Rubens. *Nova Ordem Mundial e a Vulnerabilidade da Proteção Jurídica ao Meio Ambiente*. In: SEITZ, Ana Mirka; Et. al. (org). *América Latina e Caribe na Encruzilhada Ambiental*. Ijuí: Unijuí, 2011. p. 117.



---

<sup>22</sup> SHIVA, Vandana. Biodiversidade, direitos de propriedade intelectual e globalização. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 324.

<sup>23</sup> OST, François. A Natureza à Margem da Lei: a ecologia à prova do direito. Lisboa: Instituto Piaget, 1995. p. 83.

<sup>24</sup> DUPAS. *Op. Cit.* p. 49.

<sup>25</sup> *Ibid.* p. 49-50.

<sup>26</sup> GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. Trad. Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991, p. 189-90.